

COMUNICADO AO MERCADO RESULTADO DE ALOCAÇÃO

OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DE COTAS DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DO

VALORA INFRA DÍVIDA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA - FIP IE

CNPJ nº 46.405.812/0001-18

CÓDIGO ISIN DAS COTAS DO FUNDO Nº BRVGIECTF006

TIPO ANBIMA: GESTÃO ATIVA

CLASSIFICAÇÃO CVM: Infraestrutura (FIP-IE)

CÓDIGO DO ATIVO NO BALCÃO B3: 4639522FIP

Registro da Oferta nº CVM/SRE/AUT/FIN/PRI/2024/001, em 22 de janeiro de 2024*

*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160")

O VALORA INFRA DÍVIDA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA - FIP IE, fundo de investimento em participações em infraestrutura, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 46.405.812/0001-18 ("Fundo"), o BANCO DAYCOVAL S.A., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, 2º andar, Bela Vista, CEP 01311-200, inscrita no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90, credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, na qualidade de administradora do Fundo ("Administradora"), a VALORA IMOBILIÁRIO E INFRAESTRUTURA LTDA. (atual denominação da VALORA GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.), sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, conjunto 32, CEP 04543-900, inscrita no CNPJ sob o nº 07.559.989/0001-17, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 9.620, de 28 de novembro de 2007, na qualidade de gestora do Fundo ("Gestora") e, em conjunto com o Fundo e a Administradora, "Ofertantes", e a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, CEP 04543-010, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78, na qualidade de instituição intermediária líder ("Coordenador Líder"), vêm a público comunicar ao mercado ("Comunicado ao Mercado") que (1) no âmbito do Direito de Preferência (conforme definido no Prospecto), foram subscritas 271.898 (duzentas e setenta e uma mil, oitocentas e noventa e oito) Novas Cotas, equivalente a R\$2.718.980,00 (dois milhões, setecentos e dezoito mil, novecentos e oitenta reais); e (2) serão subscritas e integralizadas pelos Investidores da Oferta, inclusive aqueles que sejam considerados Pessoas Vinculadas, no âmbito do Período de Coleta de Intenções de Investimento (conforme definido no Prospecto Definitivo), 25.578.051 (vinte e cinco milhões, quinhentas e setenta e oito mil e cinquenta e uma) Novas Cotas, equivalente a R\$255.780.510,00 (duzentos e cinquenta e cinco milhões, setecentos e oitenta mil e quinhentos e dez reais), totalizando o montante total da Oferta de 25.849.949 (vinte e cinco milhões, oitocentas e quarenta e nove mil e novecentas e quarenta e nove) Novas Cotas, equivalente a R\$258.499.490,00 (duzentos e cinquenta e oito milhões, quatrocentos e noventa e nove mil e quatrocentos e noventa reais), e sem considerar as Novas Cotas do Lote Adicional, conforme definidos no Prospecto Definitivo.

Nos termos do artigo 73 da Resolução CVM 160, foi atingido o Montante Mínimo da Oferta (conforme definido no Prospecto) e a quantidade de Novas Cotas inicialmente ofertada, conforme divulgada no Prospecto, foi reduzida de 30.000.000 (trinta milhões) de Novas Cotas para a quantidade de 25.849.949 (vinte e cinco milhões, oitocentas e quarenta e nove mil e novecentas e quarenta e nove) Novas Cotas ("Distribuição Parcial"). O Investidor e o Cotista que exerceu o Direito de Preferência Condicionado, e que condicionou a sua adesão à Oferta, nos termos dos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, a que houvesse distribuição da integralidade do Montante Inicial da Oferta (conforme definido no Prospecto Definitivo) ou de quantidade mínima de Novas Cotas que não foi atingida pela Oferta, não terá o seu Documento de Aceitação da Oferta acatado, e, conseqüentemente, o mesmo será cancelado automaticamente. Nos termos do parágrafo quarto do artigo 69 da Resolução CVM 160, caso o Investidor ou o Cotista, conforme o caso, já tenha efetivado qualquer pagamento, os valores já depositados serão a ele devolvidos, de acordo com os Critérios de Restituição de Valores (conforme definido no Prospecto Definitivo), no prazo de até 05 (cinco) Dias Úteis contados da respectiva comunicação.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento e no "Prospecto Definitivo de Oferta Pública Primária de Cotas da 3ª (Terceira) Emissão do Valora Infra Dívida Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura - FIP IE" ("Prospecto Definitivo").

A Oferta foi registrada em conformidade com os procedimentos previstos na Resolução CVM 160, na regulamentação vigente aplicável, no Código ANBIMA e demais disposições legais aplicáveis.

DIVULGAÇÃO DESTE COMUNICADO AO MERCADO DE RESULTADO DE ALOCAÇÃO E DOS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA

O Prospecto Definitivo, a Lâmina, o Anúncio de Início, bem como este Comunicado ao Mercado de Resultado de Alocação, bem como os demais Comunicados ao Mercado e o Anúncio de Encerramento serão divulgados nas páginas da rede mundial de computadores da Administradora, do Coordenador Líder, da Gestora, da CVM, do Fundos.NET e da B3, nos *websites* indicados abaixo:

VALORA INFRA DÍVIDA - FIP IE

• COMUNICADO AO MERCADO •

- **Administradora**

<https://www.daycoval.com.br/institucional/mercado-de-capitais> (neste *website* clicar em “Ofertas”, procurar pelo CNPJ do Fundo e indicar o mês da Oferta, selecionar “Valora Infra Dívida Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura - FIP IE” e, então, clicar em na opção desejada);

- **Coordenador Líder**

www.xpi.com.br (neste *website* clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “Valora Infra Dívida Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura - FIP IE – Oferta Pública de Distribuição da Terceira Emissão de Cotas do Fundo” e, então, clicar na opção desejada);

- **Gestora**

<http://www.valorainvest.com.br> (neste *website* clicar em “Fundos” e, na seção “Outros fundos”, na coluna “Infraestrutura”, clicar em “VGIE - FIP IE”, clicar em “Materiais de Divulgação” e então, clicar na opção desejada);

- **CVM**

www.gov.br/cvm/pt-br (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas Públicas de Distribuição”, clicar em “Ofertas Registradas ou Dispensadas”, selecionar o ano “2024”, em seguida clicar em “Quotas de Fundo Imobiliário”, buscar por “Valora Infra Dívida Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura - FIP IE - Oferta Pública de Distribuição da Terceira Emissão de Cotas do Fundo”, e, então, clicar na opção desejada); e

- **B3**

<https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Fundos de Investimento”, em seguida, clicar em “Fundos Registrados”, em seguida buscar por e acessar “Valora Infra Dívida Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura - FIP IE”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, localizar o “Prospecto Definitivo”, “Lâmina”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” ou a opção desejada).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre a distribuição da Oferta, podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder ou a CVM, nos endereços indicados no Prospecto Definitivo.

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA É ILIMITADA, DE FORMA QUE ELE PODE SER CHAMADO A COBRIR UM EVENTUAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO DO FUNDO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DISTRIBUÍDAS.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO DEFINITIVO.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O FUNDO, AS NOVAS COTAS, A OFERTA E O PROSPECTO DEFINITIVO PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO À ADMINISTRADORA, GESTORA, COORDENADOR LÍDER E/OU CVM, POR MEIO DOS ENDEREÇOS, TELEFONES E E-MAILS INDICADOS NO PROSPECTO DEFINITIVO.

São Paulo, 01 de março de 2024.



COORDENADOR LÍDER



ADMINISTRADORA

BancoDaycoval

GESTORA

VALORA
INVESTIMENTOS

ASSESSOR LEGAL DO COORDENADOR LÍDER

CESCON
BARRIEU

ASSESSOR LEGAL DA GESTORA

madrona
FIALHO
advogados

VALORA INFRA DÍVIDA - FIP IE

• COMUNICADO AO MERCADO •